

Ano letivo 2023/2024

Agrupamento de Escolas de Penacova

ÍNDICE

1. Enquadramento	1
2. Avaliação Pedagógica	2
2.1. Avaliação Formativa	3
2.2. Avaliação Sumativa	3
2.3. Auto e heteroavaliação	3
2.4. Processos de Recolha de Informação	3
3. Critérios de Avaliação	5
3.1 Critérios de Avaliação Transversais do Agrupamento	5
3.1.1. Descritores de níveis de desempenho dos critérios de avaliação transversais ----	7
3.2. Critérios de avaliação dos domínios de aprendizagem (disciplinas)	9
4. Momentos de Avaliação	9
4.1. Avaliação Intercalar	9
4.2. Avaliação Sumativa Semestral	10
5. Condições de transição/retenção de anos não terminais de ciclo do ensino básico	11
6. Referencial legislativo	12

Agrupamento de Escolas de Penacova

1. Enquadramento

O presente Referencial visa o objetivo maior de *Avaliar para Melhorar*, surge da necessidade de melhorar a prestação do serviço educativo, de modo a garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade, aperfeiçoar oportunidades de aprendizagem e na tomada de decisões educativas que gerem mudanças e melhorias significativas, no que concerne à avaliação pedagógica e à promoção de estratégias de autonomização da aprendizagem e de trabalho colaborativo.

Assume-se como uma metodologia essencial de intervenção pedagogicamente diferenciada ancorada na dimensão pedagógica e sociocultural. Considera-se que uma avaliação pedagógica de qualidade contribui para dirimir o insucesso escolar, o abandono precoce e as desigualdades. Por outro lado, pressupõe uma educação democrática de melhor qualidade e humanista. Neste sentido, pretende-se que seja uma matriz para todos os intervenientes, cuja fundamentação deve nortear as práticas de avaliação pedagógica.

Uma abordagem avaliativa de cariz metodológico-reflexivo implica considerar-se o processo como instrumento de reflexão e aprendizagem no sentido da perceção e apropriação de novos conceitos, implementação de novas práticas ou reformulação e aprofundamento de procedimentos e visa uma progressiva mudança de paradigma no processo de avaliação.

Enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, a avaliação assume-se como uma ferramenta importante de regulação e de orientação do percurso escolar, bem como de certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades e atitudes desenvolvidas pela criança e pelo aluno no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A avaliação deve ser um processo eminentemente pedagógico, orientado por critérios, servindo os mesmos para organizar as práticas avaliativas.

Este processo, que tem sempre em vista a melhoria das aprendizagens dos Alunos, deve ser rigoroso, reflexivo, promotor de conhecimentos e competências significativos para todos os Alunos e partilhado por docentes, Alunos e Encarregados de Educação (EE).

Na avaliação, que deve acontecer em diferentes momentos e contextos, é necessário que sejam postos em prática processos de recolha de informação diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a que se pretende obter, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os Alunos.

As diferentes formas de recolha de informação sobre as aprendizagens realizadas, quer no âmbito da avaliação interna, quer no da avaliação externa, têm como objetivos informar e sustentar intervenções pedagógicas, reajustando estratégias que conduzam à melhoria da qualidade das

Agrupamento de Escolas de Penacova

aprendizagens, com vista à promoção do sucesso escolar e aferir a prossecução dos objetivos definidos no currículo e certificar aprendizagens.

Pretende-se que a avaliação seja um processo multidimensional, capaz de integrar todos os Alunos, motivando-os e preparando-os para aprenderem ao longo da vida.

O Referencial de Avaliação, porque se destina a orientar as práticas de avaliação pedagógica, prevê a inserção pedagógica da avaliação nos processos de educação e tem uma natureza transdisciplinar, para que possa ser utilizado em qualquer ano de escolaridade, em qualquer disciplina ou em qualquer nível de aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

O Referencial de Avaliação fundamenta-se nos princípios:

- transparência dos processos
- critérios previamente definidos;
- articulação entre ensino e aprendizagem;
- diversificação de processos de envolvimento, representação e expressão, respeitando o perfil de aprendizagem dos alunos;
- participação e reflexão.

2. Avaliação Pedagógica

A avaliação pedagógica, sendo um processo contínuo, é orientada para melhorar o ensino e aprendizagem. Ocorre essencialmente no contexto das salas de aula e é da responsabilidade dos docentes. Integra a avaliação formativa, que é utilizada para proporcionar *feedback* e a avaliação sumativa que é utilizada para atribuir classificações.

Estas duas modalidades não se podem confundir uma com a outra, uma vez que têm propósitos distintos, ocorrem em momentos distintos, consequentemente a informação que se obtém a partir dos dados de cada uma é também diferente.

Por outro lado, não faz sentido considerá-las como modalidades opostas, uma vez que ambas contribuem para gerar informação fundamental, prestando um *feedback* de qualidade aos Alunos e, se necessário, adequar as estratégias pedagógicas. Por isso, devem ser consideradas complementares.

O *feedback* fornecido pelos professores tem um impacto positivo nas aprendizagens dos alunos, desenvolvendo-lhes o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem e aumentando-lhes o grau de envolvimento através de processos cada vez mais eficazes de autorregulação.

O *feedback* deve incidir na tarefa, no processo de aprendizagem a que a mesma conduz e estar orientado para que o aluno regule em cada momento, e por si só, o seu percurso educativo; deve

Agrupamento de Escolas de Penacova

identificar pontos fortes e pontos suscetíveis de melhoria e ser apresentado de forma positiva, construtiva e sugestiva.

2.1. Avaliação Formativa

A avaliação formativa tem um papel fundamental no processo de aprendizagem dos Alunos, apresentando-se como uma avaliação de proximidade, do dia a dia.

É um processo de recolha contínua e sistemática e de interpretação de evidências que docentes e alunos utilizam para determinar qual o seu nível de apropriação de determinadas competências, permitindo delinear estratégias conjuntas para aprendizagens mais consistentes. Esta dimensão permite a regulação e a autorregulação, dos processos de ensino e de aprendizagem sendo determinante na motivação do aluno para a construção do seu saber.

2.2. Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa ocorre normalmente após os processos de ensino e aprendizagem e não durante esses processos, como acontece com a avaliação formativa.

Tem um caráter formal, isto é, deliberada e propositadamente organizada para que se possa vir a formular um juízo de valor. Baseia-se em critérios, procura a objetividade e utiliza dados de natureza quantitativa.

As suas práticas devem assegurar uma recolha rigorosa, credível e consistente com as finalidades de aprendizagem que constam no currículo. Tal implica a diversificação dos processos de recolha de informação, evitando privilegiar qualquer um deles.

2.3. Auto e heteroavaliação

Com base nos critérios e domínios identificados são organizados os instrumentos de auto e heteroavaliação dos Alunos. Nestes, os Alunos sistematizam a sua reflexão sobre o ponto de situação da sua aprendizagem e do grupo, através do preenchimento individual no final de cada semestre e/ou sempre que se considere pertinente.

A elaboração dos instrumentos de auto e heteroavaliação é da responsabilidade dos Departamentos/Grupos disciplinares e, sempre que possível, deve ocorrer através de ferramentas digitais.

2.4. Processos de Recolha de Informação

Os processos de recolha de informação devem ter em linha de conta os diferentes estilos de aprendizagem e as inteligências múltiplas.

Agrupamento de Escolas de Penacova

Estes procedimentos **são da responsabilidade de cada docente/grupo disciplinar** e constam das planificações.

Os processos de recolha de Informação poderão incluir avaliação de todos os domínios definidos, alguns ou apenas um dos domínios.

Os processos /técnicas/ instrumentos de recolha de informação devem ser diversificados e adequados às finalidades que os docentes definem, ao objeto de avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher e variam em função da diversidade e especificidade das estratégias pedagógicas desenvolvidas com os Alunos.

O aluno será informado, por escrito, da classificação obtida em cada domínio avaliado no Processo de Recolha de Informação.

Os instrumentos adotados para a recolha de informação para efeitos da avaliação formativa e da avaliação sumativa podem ser (alguns exemplos):

- **Realização de tarefas na aula** - inclui tarefas escritas, relatórios, esquemas, resolução de exercícios, resposta a questões; fichas formativas;
- **Atividades laboratoriais** - inclui atividades de FQ, CN e Biologia / Geologia;
- **Provas de aptidão** - inclui provas práticas de aptidão física, musical, expressiva, etc.
- **Participação oral na aula** - inclui a participação espontânea ou solicitada pelo professor na aula, ou debates e diálogos argumentativos;
- **Apresentação oral** - inclui a apresentação de trabalho/tarefas individuais ou de grupo durante a aula, eventualmente com o apoio de meios multimédia;
- **Trabalho de grupo** - refere-se ao desempenho do aluno em tarefas e trabalho realizados em grupo, ou ainda a pesquisas, à construção de artefactos, cartazes, modelos ou outros;
- **Trabalho individual** - refere-se ao desempenho do aluno em tarefas realizadas individualmente, ou ainda a pesquisas, elaboração de textos de diferentes tipologias, à construção de artefactos, cartazes, modelos ou outros;
- **Questões-aula** - refere-se a resposta a questões apresentadas na aula para avaliação contínua formativa ou sumativa;
- **Portefólio** - refere-se à organização de portefólio do aluno, por ano escolar, por tema ou unidade didática, ou de projeto;
- **Registo de observação de aula** - refere-se ao empenho do aluno nas aulas ou outras atividades escolares (individuais ou coletivas);

Agrupamento de Escolas de Penacova

- **Registo de verificação do caderno diário** - refere-se à obrigação do aluno manter atualizados e adequadamente apresentados os registos das aulas no seu caderno;
- **Relatório** - refere-se a relatório de atividades experimentais, visitas de estudo ou outras atividades cuja avaliação seja efetuada através deste tipo de instrumento de avaliação;
- **Teste/Ficha sumativa** - refere-se à avaliação escrita, oral e/ou digital, de carácter sumativo;
- **Trabalho de casa** – refere-se à realização de tarefas em casa nos termos e prazos definidos pelos docentes;
- **Trabalho de projeto** - refere-se à participação dos Alunos em projetos da turma.

3. Critérios de Avaliação

3.1 Critérios de Avaliação Transversais do Agrupamento

Os critérios de avaliação transversais constituem referenciais comuns no Agrupamento e são definidos tendo em conta documentos curriculares de referência como, por exemplo, a definição de Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e regulam os demais documentos com critérios de avaliação, que vão ao encontro das especificidades de cada ciclo, ano de escolaridade e disciplina ou área disciplinar. Os critérios de avaliação transversais constam das planificações, onde estão articulados com os critérios de avaliação dos domínios de aprendizagem.

Os critérios e as descrições dos níveis de desempenho assumem um papel preponderante para que docentes, alunos e EE compreendam o que é expectável que aprendam e como são avaliados.

Critérios de avaliação transversais	
Critérios	Descritores
Conhecimentos	- Adquire conhecimentos relacionados com as diversas áreas de conteúdo e AE das várias disciplinas curriculares; - Evidencia capacidades de abstração e de generalização, de compreensão e construção de argumentos e raciocínios lógicos; - Planifica, simula e realiza atividades laboratoriais/experimentais/motoras.
Comunicação	- Comunica, utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber; - Apresenta e explica conceitos, ideias, temas e projetos utilizando a linguagem escrita, verbal e/ou icónica, recorrendo a vocabulário e linguagem próprios da disciplina; - Realiza e apresenta atividades laboratoriais/experimentais/motoras.

Agrupamento de Escolas de Penacova

Empenho	- Mostra empenho nas diferentes atividades; - Evidencia responsabilidade; - Evidencia solidariedade; - Evidencia comportamento adequado; - Trabalha em equipa; - Autoavalia-se de uma forma crítica como estratégia de melhoria.
----------------	--

Agrupamento de Escolas de Penacova

3.1.1. Descritores de níveis de desempenho dos critérios de avaliação transversais:

(MB - Muito Bom; B - Bom; S – Suficiente; I – Insuficiente; MI- Muito Insuficiente)

CrITÉrios de Avaliação	MB NÍvel 5 (18 a 20 valores)	B NÍvel 4 (14 a 17)	S NÍvel 3 (10 a 13 valores)	I NÍvel 2 (6 a 9)	MI NÍvel 1 (1 a 5 valores)
Conhecimentos	O aluno: - Adquire com muita facilidade conhecimentos relacionados com as diversas áreas de conteúdo e AE das várias disciplinas curriculares; - Generaliza, compreende e constrói argumentos e raciocínios lógicos, com muita facilidade; - Planifica, simula e realiza atividades laboratoriais/experimentais/motoras com muita facilidade.	Níveis IntermedÍos	O aluno: - Adquire com alguma facilidade conhecimentos relacionados com as diversas áreas de conteúdo e AE das várias disciplinas curriculares; - Generaliza, compreende e constrói argumentos e raciocínios lógicos, com alguma facilidade; - Planifica, simula e realiza atividades laboratoriais/experimentais/motoras, com alguma facilidade.	Níveis IntermedÍos	O aluno: - Não adquire conhecimentos relacionados com as diversas áreas de conteúdo e AE das várias disciplinas curriculares; - Não generaliza, não compreende ou constrói argumentos e raciocínios lógicos; - Não planifica, simula ou realiza atividades laboratoriais/experimentais e motoras.
Comunicação	O aluno: - Comunica, utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber, com muita facilidade; - Apresenta e explica, com muita facilidade, conceitos, ideias, temas e projetos utilizando a linguagem escrita, verbal e/ou icónica, recorrendo a vocabulário e linguagem próprios da disciplina; - Realiza e apresenta atividades laboratoriais/experimentais e motoras, com muita facilidade.		O aluno: - Comunica, utilizando o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber, com alguma facilidade; - Apresenta e explica, com alguma facilidade, conceitos, ideias, temas e projetos utilizando a linguagem escrita, verbal e/ou icónica, recorrendo a vocabulário e linguagem próprios da disciplina; - Realiza e apresenta atividades laboratoriais/experimentais e motoras, com alguma facilidade.		O aluno: - Não comunica nem utiliza o código ou códigos próprios das diferentes áreas do saber; - Não apresenta nem explica conceitos, ideias, temas e projetos utilizando a linguagem escrita, verbal e/ou icónica, recorrendo a vocabulário e linguagem próprios da disciplina; - Não realiza, nem apresenta atividades laboratoriais/experimentais e motoras.

Agrupamento de Escolas de Penacova

Empenho	O aluno: - Mostra muito empenho nas diferentes atividades; - É muito responsável e solidário; - Evidencia, sempre, comportamento adequado; - Trabalha em equipa com muita facilidade; - Autoavalia-se, sempre, de uma forma crítica como estratégia de melhoria.		O aluno: - Mostra algum empenho nas diferentes atividades; - É responsável e solidário com alguma frequência; - Evidencia comportamento adequado com alguma frequência; - Trabalha em equipa com alguma facilidade; - Autoavalia-se, com alguma frequência, de uma forma crítica como estratégia de melhoria.		O aluno: - Não mostra empenho nas diferentes atividades; - Não é responsável nem solidário; - Não evidencia comportamento adequado; - Não trabalha em equipa; - Não se autoavalia de uma forma crítica como estratégia de melhoria.
-----------------------	---	--	--	--	--

Agrupamento de Escolas de Penacova

3.2. Critérios de avaliação dos domínios de aprendizagem (disciplinas): LINK

Os domínios estão implícitos ou explícitos nas Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, assim, cada grupo disciplinar definiu os domínios estruturantes de cada área de saber, articulando-os com os critérios de avaliação transversais do Agrupamento e atribuindo ponderações a cada domínio, as quais são submetidas, anualmente, à aprovação do Conselho Pedagógico.

Os domínios e respetivas ponderações serão divulgados no início do ano letivo aos Alunos, em sala de aula e aos EE e constam da página do Agrupamento, na área de Alunos e EE.

4. Momentos de Avaliação

Estão previstos quatro momentos de avaliação interna das aprendizagens, dois de natureza eminentemente formativa e dois de natureza sumativa.

A calendarização dos mesmos será adaptada ao calendário escolar de cada ano letivo e em função da organização do calendário em regime de semestralidade.

4.1. Avaliação Intercalar

Os parâmetros de avaliação intercalar aprovados em Conselho pedagógico são:

- Conhecimentos
- Comunicação
- Empenho

Esta modalidade de avaliação visa informar os Alunos e os EE sobre as aprendizagens alcançadas em cada disciplina, as dificuldades e os aspetos a melhorar.

Esta avaliação, embora sendo qualitativa, deve refletir os resultados obtidos pela aplicação dos critérios de avaliação específicos de cada disciplina, tendo em conta todas as informações recolhidas até ao momento (avaliação contínua).

Realizam-se dois momentos de avaliação intercalar (em novembro e abril), de caráter qualitativo/descritivo:

- Na Educação Pré-Escolar, é de natureza descritiva sobre o que cada uma das crianças sabe e é capaz de fazer, bem como sobre as suas dificuldades.
- Nos restantes níveis de ensino, é de caráter qualitativo (menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*).

Agrupamento de Escolas de Penacova

4.2. Avaliação Sumativa Semestral

Na atribuição da avaliação sumativa semestral, é necessário fazer corresponder aos diferentes níveis de desempenho os critérios de avaliação transversais e específicos de cada disciplina.

A atribuição da classificação sumativa semestral deve implicar a aplicação de um algoritmo aritmético a partir das ponderações atribuídas aos vários domínios sendo:

- no final do 1º semestre a média ponderada dos resultados obtidos nas várias avaliações sumativas de cada domínio;
- no final do 2º semestre a média ponderada dos resultados obtidos nas várias avaliações sumativas de cada domínio na totalidade dos resultados obtidos nos 1º e 2º semestres.

Este resultado permite determinar o nível de consecução de cada critério e analisar toda a informação para poder tomar decisões, procurando valorizar a evolução de todas as aprendizagens realizadas até ao momento, estando subjacente o carácter contínuo da avaliação.

Realizam-se dois momentos de avaliação sumativa semestral (em janeiro e no final do ano), de carácter quantitativo/descritivo:

- Na Educação Pré-Escolar é de carácter descritivo e visa a avaliação das crianças nas três áreas de conteúdo (Área da Formação Pessoal e Social, Área de Expressão e Comunicação e Área do Conhecimento do Mundo).
- No 1.º CEB, na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva em cada componente de currículo.

Classificação	90-100 pontos	70-89 pontos	50-69 pontos	0-49 pontos
Menção	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente

- Nos 2.º e 3.º ciclos, numa escala numérica de 1 a 5 em cada disciplina.

Nível	5	4	3	2	1
Classificação (percentagem)	90-100 %	70-89 %	50-69 %	20-49 %	0-19 %

- No ensino secundário, numa escala numérica de 0 a 20 valores nas disciplinas, módulos, unidades de formação de curta duração e formação em contexto de trabalho.

Classificação em valores	18 - 20	14 - 17	10 - 13	5 - 9	1 - 4
Classificação (pontos)	175-200 pontos	135-174 pontos	95-134 pontos	45-94 pontos	0-44 pontos

Agrupamento de Escolas de Penacova

Nota: As aprendizagens desenvolvidas pelos Alunos no quadro das opções curriculares, nomeadamente dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), são consideradas na avaliação sumativa semestral das respetivas disciplinas, são objeto de planificação própria e parte integrante do Plano de Turma.

5. Condições de transição/retenção de anos não terminais de ciclo do ensino básico

Há lugar à retenção dos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

5.1. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

No 1.º ano de escolaridade

Não há lugar a retenção.

No 2.º e 3.º anos de escolaridade

Caso o aluno não demonstre ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos, em especial nas disciplinas de Português e Matemática, em simultâneo, o professor titular de turma pode tomar a decisão da sua retenção, depois de um acompanhamento pedagógico do aluno em que as medidas de apoio, face às dificuldades detetadas, se terem mostrado ineficazes.

5.2. Transição/retenção nos 5.º, 7.º e 8.º anos

Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3	Disciplina 4	Avaliação
nível inferior a 3 a Português	nível inferior a 3 a Matemática	(nível inferior a 3)	(nível inferior a 3)	Não Transita
(nível inferior a 3)	(nível inferior a 3)	(nível inferior a 3)	(nível inferior a 3)	Não Transita
(nível inferior a 3)	(nível inferior a 3)	(nível inferior a 3)		Transita
nível inferior a 3 a Português	nível inferior a 3 a Matemática	(nível inferior a 3)		Transita

Agrupamento de Escolas de Penacova

6. Referencial legislativo

- Autonomia e Flexibilidade Curricular (DL 55/2018, de 6 de Julho)
- Educação Inclusiva (DL 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019)
- Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto – regulamenta as ofertas educativas do ensino básico e a avaliação e certificação das aprendizagens;
- Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto – regulamenta a oferta dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e a avaliação e certificação das aprendizagens;
- Portaria 235-A/2018, de 23 de agosto – regulamenta a oferta dos cursos profissionais do ensino secundário e a avaliação e certificação das aprendizagens;
- Circular n.º 4/DGIDC/DSDC/2011 – regulamenta a avaliação na Educação Pré-Escolar;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio);
- Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico (AE) (Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho);
- Aprendizagens Essenciais do Ensino Secundário (Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto).
- Resolução do Conselho de Ministros 90/2021, de 7 de julho – Plano 21|23 Escola+

O documento foi aprovado em Conselho Pedagógico realizado a 8 de setembro de 2023